LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

L.M.

matrícula 38.366

Ol

São Paulo, 20 de Março

de 19 80

Um prédio e seu respectivo terreno, situados à rua Meirelles Reis Filho nº 226, antiga Projetada Rua Nove, na Vila Primavera, 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo o terreno 5,00m de frente para a referida rua, por
25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma a mesma largura da frente, encerrando a área de 125,00m2, confrontando de quem da rua Olha o imóvel, do lado direito com o prédio nº 218 de propriedade de Aurelio da Silva Gestosa sua mulher e outros, do lado esquerdo com o prédio nº 232 de propriedade de Oseias Alcantara e nos fundos com o nº 191 de Manuel Antôniô Vaz.-

PROPRIETARIOS: AURELIO DA SILVA GESTOSA e sua mulher MARGARIDA MARIA GES TOSA, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens,antes da Lei 6515/77, proprietários, RG.3.460.696 e 4.330.101, CIC. comum 259.445.508-30, domiciliados à rua Cristianópolis nº 343, casa 07, nesta Capital e - GIOVANNI FEDERICO e sua mulher MARIA FERNANDA LAVADO FEDERICO, ele italiano ela portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6515/77, proprietários, RG.2.274.416 e 3.238.013, CIC. comum 384.020.508-59, domiciliados nesta Capital, à rua Lessing nº 679.-

REGISTRO ANTERIOR: R.02 da matr. 28.936 em 19.01.79.-

CONTRIBUINTE: 117.139.0017 (área maior).-

O OFICIAL

R. 01/M. 38.366

Em 20 de março de 1980

Por instrumento particular de 07 de março de 1980, na forma das leis 4380/64 e 5049/66, os proprietários, já qualificados, transmitiram por Venda - feita a ANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, contabilista RG. 7.832.345, CIC. 532.888.748-49 e FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG.5.593.648, CIC. 760.947.238-72, domiciliados nesta Capital, à rua Dois no 22, pela quantia de C\$800.000,00, o imóvel objeto desta matricula.

-ARMANIC DE CLIVERRE F.º - Eco., Actori.

R.02/M. 38.366 Em 20 de março de 1980

Pelo mesmo instrumento referido no R.Ol, na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA e FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados deram em hipoteca o imóvel objeto desta matricula, ao BRADESCO S/A.

Mod. 1

\*vide verso\*

matrícula

ficha

38,366

Ol — verso

BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, CGC. 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade 73, para garantir a divida do valor de - C5640.000,00 que será paga pelo P.E.S. no prazo de 180 meses, em prestações mensais, do valor inicial total de C57.971,95, já incluido dos acessórios, juros de 9,30% ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 días a forma da data do titulo e demais condições constantes do mesmo.

ARMANDO SE SI OFFICE

Av. 3/M. 38.366 em 20 de julho de 1.993.

Da Ata da Assembléia Ceral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1.988, publicada no D.O.E. em 04 de janeiro de 1.989 e registrada na - JUCESP sob nº 699.912 em 22 de fevereiro de 1.989, arquivada em microfil me sob nº 308 rolo 0748/89 em 14 de abril de 1.989 neste Cartório e do - instrumento particular de 11 de maio de 1.993, consta que BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, o qual alterou sua denominação social para ERADESCO S/A - BANCO CO-MERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus, Osasco, - neste Estado, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, e em consequência o crédito mencionado no R.2 desta foi vertido ao patrimônio do incorporado para a consequência de crédito mencionado no R.2 desta foi vertido ao patrimônio do incorporado para a consequência de crédito mencionado no R.2 desta foi vertido ao patrimônio do incorporado para a consequência de crédito mencionado no R.2 desta foi vertido ao patrimônio do incorporado para a consequência de crédito mencionado no R.2 desta foi vertido ao patrimônio do incorporado para a consequência de crédito mencionado no R.2 desta foi vertido ao patrimônio do incorporado para a consequência de credito de consequência de conse

JOSÉ DE ALMEIDA Escrevente Autorizado

\*\*\*

Av.4/M. 38.366 em 20 de julho de 1.993. Da Ata da Assembléia Geral Extraordinár

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 1.989, publicada no D.O.E. em 19 de janeiro de 1.989 e registrada na - JUCESP sob nº 699.915 em 22 de fevereiro de 1.989, apresentada por certidão de 17 de março de 1.989 da referida JUCESP, arquivada em pasta propria neste Cartório e do mesmo instrumento particular mencionado na av.3 consta que o BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO INDBIATÁRIO, al terou sua denominação social para BANCO BRADESCO S/A.

JOSÉ DE ALMEIDA Escrevente Autorizado

\*\*\*

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

### 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula

38.366

02

São Paulo, 20

de São Paulo, Tuis 7

Escrevente Autorizado

de março

de 1980

Av.5/M. 38.366 em 20 de julho de 1.993.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, desta matrícula, em virtu de da autorização dada pelo credor, nos termos do mesmo instrumento par-ticular mencionado na av. 3 desta matricula.

Av.6/M.38.366 em 25 de setembro de 1.998 ACC Da escritura lavrada aos 29 de julho de 1996, 279 Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.179, fls. 156, e da certidão de casamento expedida aos 23 de outubro de 1.996, pelo 39 Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, Termo nΩ 2.874, Livro 25, fls. 56. consta que FELIPE GOMES OLIVEIRA, contraiu matrimonio com CLEIDE MARQUES DE GODOY, aos 30 de maio de 1986, sob o regime da comunhão parcial a contraente a assinar, CLEIDE MARQUES bens, passando GODOY OLIVEIRA. NILTON LUIZ FOLONI

#### \* \* \* \* \*

Escrevente Autorizado

Av.7/M.38.366 em 25 de setembro de 1.998 Da mesma escritura mencionada na Av.6 desta matricula, e da notificação-recibo nº 115.986 do exercicio de 1.998. expedida pela Prefeitura do Municipio de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matricula, atualmente está landado através/do contribuinte nº 117.139.0025-3. -WILTON LUIZ FOLONI

\* \* \* \* \*

Escrevente Autorizado

R.8/M.38.366 em 25 de setembro de 1.998 Pela mesma escritura mencionada na Av.6 desta matricula, proprietário, FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, comerciante, qualificado, assistido de sua mulher, CLEIDE MARQUES GODOY OLIVEIRA, brasileira, comerciante, RG nº 16.516.867-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no 044.237.578-69, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na cidade de São José do Rio Preto. neste Estado, à Rua Goiás, nº 678, Ipiranga, transmitiu VENDA feita a ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, contador, qualificado, casado sob o regime da comunhão parcial de

continua no verso

metricula

38.366

02 \_\_\_verso \_\_\_

bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com APARECIDA BRITO GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 8.116.922-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 805.703.488-20, domiciliados nesta Capital, à Rua Aureliano do Amaral, nº 252, Sapopemba, pelo preço de R\$14.000,00, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matricula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

\* \* \* \*

AV-9/M.38.366 em 22 de outubro de 2008 **PROTOCOLO OFICIAL № 431.152** 

SM

Da escritura lavrada aos 18 de setembro de 2008, pelo 4º Tabelião de Notas e de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 503-E, páginas nºs 125/126, e da certidão de casamento expedida aos 20 de outubro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito Vila Formosa, desta Capital, termo nº 9.372, folhas nº 55, livro B, nº 32, verifica-se que ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, no dia 29 de maio de 1980, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com APARECIDA BONDESAN BRITO, passando a contraente a assinar APARECIDA BRITO GOMES DE OLIVEIRA.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-10/M.38.366 em 22 de outubro de 2008

Pela mesma escritura mencionada na AV-9 desta matrícula, os proprietários, ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, RG nº 7.832.345-9-SSP/SP, e, sua mulher, APARECIDA BRITO GOMES DE OLIVEIRA, RG nº 8.116.922-X-SSP/SP, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a DANIEL DE ANDRADE CARRIO, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, RG nº 29.936.343-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 289.216.798-12, domiciliado nesta Capital, na Rua Meireles Reis Filho, nº 224, pelo preço de R\$85.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR Escrevente Autorizado

\* \* \* \*

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

**GERAL** 

**DURVAL BORGES DE CARVALHO** 

OFICIAL DE REGISTRO DE imóveis de/são eaclo

38.366

-matrícula-

·ficha-03

São Paulo, 2<del>0 de març</del>o de 1980

AV-11/M-38,366 em 23 de setembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 559.316 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada /pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é: R-2/M.28.936 feito em 19 de janeiro de 1979, neste Registro de Imóveis. With

**DURVAL BORGES DE CARVALHO** Substituto

R-12/M.38.366 em 23 de setembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 559.316 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 11 de setembro de 2013, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, o proprietário, DANIEL DE ANDRADE CARPIO, brasileiro, corretor, RG nº 29.936.343-SSP/SP, CPF nº 289.216.798-12, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Meireles Reis Filho, nº 224, Vila Primavera, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por VENDA feita a RODRIGO ALEXANDRE MARTINS, corretor de imóveis, seguro, títulos e valores, RG nº 28.967.550-SSP/SP, CPF nº 295.690.778-67, e, sua mulher, KELLY CRISTINA FERREIRA MARTINS, bancária e economiária, RG nº 29.125.093-SSP/SP, CPF nº 284.853.318-85, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nova Brasilia, nº 287, Bloco 2, ap. nº 507, Jardim Dona Sinhá, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de R\$300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Mfuldum

> Maria Fernanda de M. S. Marcondes Escrevente Autorizada

\* \* \* \*

R-13/M.38.366 em 23 de setembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 559,316 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 11 de setembro de 2013, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, RODRIGO ALEXANDRE MARTINS e, sua mulher, KELLY CRISTINA FERREIRA MARTINS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de R\$270.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do

continua no verso

-matrícula-

38.366

–ficha— **03** –verso—

valor total inicial na data do título de R\$2.654,08, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 8,5101% ao ano, efetiva de 8,8500% ao ano, nominal reduzida de 8,0000% ao ano e efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 11 de outubro de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes Escrevente Autorizada

\* \* \* \*

AV-14/M-38.366 em 23 de setembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 559.316 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).

Do instrumento particular datado de 11 de setembro de 2013, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, foi emitida sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0404154-2, série 0913, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em que figuram como devedores, RODRIGO ALEXANDRE MARTINS e, sua mulher, KELLY CRISTINA FERREIRA MARTINS, já qualificados, e como instituição custodiante, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, do valor do crédito de R\$270.000,00, apurado em 11 de setembro de 2013. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 13 nesta matrícula.

Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-15/M.38.366 em 21 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.578 (DIVÓRCIO).

Selo Digital:1429353311D72D0070457820P

Do requerimento datado de 07 de janeiro de 2020, e da certidão de casamento expedida aos 07 de janeiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba, desta Capital, matrícula nº 115360 01 55 2001 2 00004 236 0001130-12, verifica-se que por sentença de 22 de agosto de 2016, proferida nos autos nº 1006110-15.2016.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, que transitou em julgado, foi homologado o DIVÓRCIO de RODRIGO ALEXANDRE MARTINS e KELLY CRISTINA FERREIRA MARTINS, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, KELLY CRISTINA FERREIRA.

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Adriana Bergamo Bianchini da Sina
OFICIAL INTERINA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

**GERAL** 

- matrícula-38.366





CNS nº 14293-5



## São Paulo, 17 de Maio de 2023

AV.16/38.366 - CANCELAMENTO - Averbado em 17 de maio de 2023 - Protocolo nº 793.364 de 19/12/2022 - Do requerimento datado de 11 de abril de 2023, acompanhado da declaração de extravio datada de 08 de maio de 2023, referente a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0404154-2, série 0913, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 14 nesta matrícula. (Selo Digital: 142935331000000099005223C)

Thais de Melo Alves Escrevente Autorizada

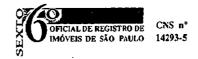
AV.17/38.366 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 17 de maio de 2023 - Protocolo nº 793.364 de 19/12/2022 - Do mesmo requerimento mencionado na AV.16 desta, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7° da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciantes RODRIGO ALEXANDRE MARTINS, divorciado, e KELLY CRISTINA FERREIRA, divorciada, já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.13 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi <u>CONSOLIDADO</u> em favor da credora fiduciária <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$341.182,00, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97. (Selo Digital: 1429353310000000990054238)

Thais de Melo Alvesi- Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

#### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

—matrícula— 38366







Pedido nº 793364

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente da CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1°, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quarta-feira, 17 de maio de 2023. Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-							5080-3100.	
	Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib,Just.	Min.Púb	ISS	Total
	P\$ 38 17	D¢ 10 05	D\$ 7.42	D\$ 2.01	D\$ 2.62	D¢ 1 92	D\$ 0.70	D\$ 62 60

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1429353C3000000099005623K

